



MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 671/92

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSO-  
CIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ÁREA  
VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIO-  
NAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂM-  
ARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade  
Pública a Associação de Moradores do bairro Área Verde com sede à  
Av. Nova Friburgo, S/N e CGC nº 41370099/0001-09.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês de maio do ano de um  
mil novecentos e noventa e dois.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal